



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às
2 19h30, reuniram-se, por meio das tecnologias digitais, em atenção à
3 Resolução CME nº. 19/2020, os Conselheiros e Conselheiras Municipais de
4 Educação desta Urbe, empossados através da Portaria nº. 17.532/2022 e a de
5 nº 17.600/2022, para a **VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
6 **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, para discutirem
7 o quanto segue, após o Presidente do Conselho Municipal de Educação
8 acolher a todos: **01)** Acolhimento dos membros presentes, após cumpriram-
9 se os ritos regimentais; **02)** Justificativa da ausência da do Conselheiro **Maria**
10 **Ângela Regini Modolo** – DD. representante Titular do segmento Educação
11 Especial e da Conselheira **Simony Pereira Romero** – DD. Representante
12 Titular do segmento Pais e Alunos, a Conselheira **Lígia de Araujo Lúcio** – DD.
13 Representante Suplente do segmento Ensino Fundamental II, a Conselheira
14 **Ivani Cristina de Souza Fernandes** – DD. Representante Suplente do
15 segmento Escolas Estaduais e a Conselheira **Rita de Cássia Ramos de Souza**
16 – DD. Representante Suplente do segmento Funcionários das Escolas
17 Municipais e a Conselheira **Silmara de Fátima Del Pintor Cremasco** – DD.
18 Representante Suplente do segmento Pais de Alunos; **03)** Que foram
19 realizados os últimos processos para a organização da vigésima sexta edição
20 do Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Educação do Estado de
21 São Paulo, compartilhando as ações entre os membros que se manifestaram à
22 estar nos dias do evento, colaborando com o desenvolvimento das atividades;
23 **04)** Que foi acordado com a Gestão Pública Municipal, em reunião, entre este
24 colegiado, o Chefe do Executivo Municipal e o Secretário da Educação as
25 necessidades para a realização do evento em tela, sendo endossado; **06)**
26 Registram-se a presença dos seguintes membros deste colegiado: Claudia
27 Maria Garcia de Andrade Moraes, Magda Aparecida da Silva Ferreira, Daniela
28 Aparecida da Silva Reis, Ana Lúcia Porfírio, Milton Herrera Pereira Romero,
29 Adriana da Silva Figueira, Danila Rogério Silvério, Sandra Regina Ferreira
30 Ramos, Illanit Kely de Barros Andrade, Regina Célia de Carvalho França,
31 Chislene Cristina Marques Jareta, Simony Pereira Romero, Mariana Machado
32 Maia, Gabriela Gonçalves Chiapina, Sílvia Isabel Fernandes Ortega, Rute
33 Rodrigues de Melo Rueda e Karina Bálico Fernandes – quórum pelo Art. 18,
34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio
35 Pardo/SP; **07)** Que a próxima reunião fica agendada para o dia 29/10/2022,
36 às 18h, com local a ser definido. Não havendo mais nada a tratar, eu Milton
37 Herrera Pereira Romero, Presidente do Conselho Municipal de Educação
38 desta Comarca, agradecendo a presença de todos, encerrei esta sessão

Ata CME nº. 06/2022, da Reunião Ordinária, datada aos 26/09/2022.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

39 ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este documento, que será assinado pelos
40 demais na próxima sessão.

MILTON HERRERA P. ROMERO

Conselheiro Municipal de Educação de São José do Rio Pardo/SP
Presidente

Ata CME nº. 06/2022, da Reunião Ordinária, datada aos 26/09/2022.